

## **PORTARIA MPA/SEMOC Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 178, de 28 de janeiro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e a Portaria MPA nº 523, de 1º de dezembro de 2010, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa MPA nº 6, de 29 de junho de 2012, e do que consta no processo nº 00350.000183/2015-88, resolve:

Art. 1º Determinar, com fundamento no inciso II do art. 17 da Instrução Normativa MPA nº 6 de 29 de junho de 2012, o cancelamento do registro da pescadora profissional Maria de Jesus Souza de Moraes, CPF 009.874.352-05, efetivado no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria, com o respectivo motivo de cancelamento, será divulgada no sítio eletrônico do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA ([www.mpa.gov.br](http://www.mpa.gov.br)), assim como será afixada na sede da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMESON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA

DOU 09/03/2015 SEÇÃO 01 – PÁGINA 39